



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 987/2005

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos no valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

010001	- Câmara Municipal	
0103100011.003	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.000	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$15.000,00
TOTAL		R\$15.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento as dotações abaixo:

010001	- Câmara Municipal	
0103100012.001	- Manter Ações de Apoio a Câmara Municipal	
3.3.90.93.000	- Indenizações e Restituições.....	R\$15.000,00
TOTAL		R\$15.000,00

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 08 de setembro de 2005.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal